



RECLAMAÇÃO (do Sr. Fábio Trad)

Reclamação contra o não despacho pela Presidência dos **Requerimentos 858 e 859, de 2021**, atinentes à desapensação e apensação do PL 4196/20.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos Arts. 96 e 17, em sua alínea c, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento **Reclamação** para que a Mesa se manifeste de forma tempestiva e razoável em dois requerimentos apresentados por mim, quais sejam, **Requerimento 858/21** e **Requerimento 859/21**. Este que solicita a apensação do PL 4196/20, de minha autoria, ao PL 2939/19; aquele, prévia desapensação do PL 4196/20 do PL 5552/20.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o dia 26 de abril, portanto há 2 semanas, estes requerimentos encontram-se sem despacho. Diante da urgência do PL 1568/19, necessário que a Mesa se manifeste para que tais requerimentos não restem prejudicados, respeitando-se o devido processo legislativo.

Lembro que há também uma decisão pendente de despacho da Mesa, visando, mediante outro instrumento, o mesmo objetivo dos requerimentos supracitados: refiro-me à Questão de Ordem nº 147/21, que oferece argumentos suficientes e, ao meu ver, satisfatórios, para que o projeto de minha autoria, PL 4196/20, que “dá nova redação ao crime de feminicídio e o considera como crime autônomo”, seja apensado ao PL 2939/19, por sua vez apensado ao PL 1568/19.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fábio Trad - PSD/MS

Importante frisar que o PL 1568/19 figura na Ordem do Dia do Plenário de hoje, na iminência de ser apreciado, e, em vias de recebimento de parecer pela relatora designada. Ante o exposto, apresento esta Reclamação para que a Mesa, de forma tempestiva, despache os requerimentos, dentro de um prazo razoável e lógico.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021

DEP. FÁBIO TRAD
PSD/MS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213891987600>

